

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Portaria n.º 102/2005

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no Art. 93, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1 – Disponibilizar o servidor **ANDRÉ MOTTA DOS SANTOS GRANATO**, RG 5.311.932–8 PR, para a unidade local da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

2 – Determinar que o citado servidor deverá cumprir, de segunda a sexta-feira, o horário de expediente das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, ficando, no entanto, a critério da unidade a fixação de outro horário compatível com o seu funcionamento.

Publique-se.

Siqueira Campos, 12 de abril de 2005.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL

